INDICAÇÃO Nº 0005-2014
Data: 31 de janeiro de 2014
Protocolo: 0071-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal retire os 19 bicicletários instalados na região central da cidade, permitindo desta forma o reaproveitamento das coberturas em pontos de ônibus que ainda não ofereçam abrigo aos passageiros, assim como a instalação dos bicicletários nos pátios das escolas da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a retirada dos 19 bicicletários instalados na região central da cidade rondonense.

Como a grande maioria dos bicicletários não recebeu a manutenção devida, assim como não alcançaram o propósito devido, a sugestão deste Vereador é para que os mesmos sejam reaproveitados.

A ideia seria utilizar as coberturas dos bicicletários em pontos de ônibus que ainda não contam com proteção contra a ação do tempo para os usuários do transporte coletivo e escolar. E por falar em escola, a outra sugestão prevê a instalação dos próprios bicicletários retirados da região central nos pátios das escolas da rede municipal de ensino, trazendo grande benefício para centenas de alunos rondonenses.

Como o atendimento deste pleito não exige grandes custos e investimentos, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda a presente Indicação com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2014.

Arlen Güttges
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO